ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL Nº 1214

de 07 de maio de 1997

DÁ NOME AO CENTRO COMUNITÁRIO MUNICIPAL DE DR. VALMOR DE SOUZA MACHADO

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o nome de **DR. VALMOR DE SOUZA MACHADO** ao Centro Comunitário Municipal, prédio onde localiza-se a Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Bem Estar Social.

Art. 2º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 07 de maio de 1997.

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AURA MARIA ALVES TEIXEIRA STEPHANOU
Chefe do Gabinete

PUBLICADA DE 08/05/97 A 22/07/97
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL